

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 1 de 31

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025 - SEAP/DPDT/DETO

SUMÁRIO

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO

- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
- 2. DO OBJETO**
- 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
- 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 5. DOS LANCES**
- 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
- 7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**
- 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
- 11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES**
- 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 15. DO FORO**
- 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 2 de 31

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025 SEAP/DPDT/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021** e no **Decreto Estadual n.º 10.086/2022**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 14/2025**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, da ADAPAR, do IDR-PARANÁ e da UEM, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 14/2025

OBJETO: Alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) WERNO KLOCKNER JUNIOR, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 660**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DPDT/DETO.

Com endereço eletrônico: www.kleiloes.com.br

E-mail: kleiloes@kleiloes.com.br

Telefones: (44) 3026-8008 / (44) 99973-8008.

Endereço: Avenida Carlos Gomes, n.º 226, Térreo, Bairro: Zona 05,

Cidade/Estado: Maringá/PR, CEP: 87.015-200.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 3 de 31

ESCLARESCIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial www.kleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, kleiloes@kleiloes.com.br, no horário compreendido entre às 09:00h e às 16:00h nos dias úteis, pelos quais serão respondidos os esclarecimentos solicitados no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitando ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente disponibiliza-se o e-mail: credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.kleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, kleiloes@kleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 12 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, pela Lei Federal n.º 9.503/1997 e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.kleiloes.com.br, no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP: www.administracao.pr.gov.br

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 4 de 31

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line por meio da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **24/11/2025 (segunda-feira)** às **10h**, com encerramento previsto a partir do dia **01/12/2025 (segunda-feira)** às **10h**, conforme previsto no subitem 1.2.1.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 100	01/12/2025 (segunda-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 101 ao n.º 200	02/12/2025 (terça-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 201 ao n.º 298	03/12/2025 (quarta-feira) a partir das 10h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) **Werno Klockner Junior**, devidamente matriculado, sob n.º **660**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, a inscrição no sítio do Leiloeiro Oficial disponível no endereço eletrônico: **www.kleiloes.com.br** por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. A inscrição para participação no leilão é gratuita, sendo o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações fornecidas e pela documentação apresentada, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente, além das sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) na inscrição realizada no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA** de **298 lotes**, totalizando **302 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para a Administração Pública Estadual conforme a legislação vigente.

2.2 Os veículos e sucata de veículos encontram-se relacionados e identificados no ANEXO I, parte integrante do presente Edital, com numeração de lote, valor do lance inicial, classificação da avaliação, entre outras informações necessárias para identificação do lote.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 5 de 31

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1 Todos os itens do presente Edital, poderão ser visitados nos locais onde se encontram e no período previsto no subitem 3.5.1.1.

3.2 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.3 Nos locais de visitação não existe guarda-volumes e a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4 Para entrada nos pátios será exigido identificação pessoal visando o controle de acesso.

3.5. Visitação:

3.5.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.5.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES N.º 001 AO N.º 023 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, a visita será no dia 18/11/2025 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 024 AO N.º 177 – VISITAÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, a visita será no dia 19/11/2025 (quarta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 178 AO N.º 205 – VISITAÇÃO EM PIRAQUARA-PR
Pátio do DEPPEN Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles, n.º 2617 Piraquara-PR, a visita será no dia 24/11/2025 (segunda-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 206 AO N.º 224 – VISITAÇÃO EM PONTA-GROSSA-PR
Pátio do CORPO DE BOMBEIROS Rua Maximiliano Magagnin, 564 – Cará Cará, Ponta Grossa-PR, a visita será no dia 25/11/2025 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 225 AO N.º 268 – VISITAÇÃO EM LONDRINA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 6 de 31

Rua Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina - PR, a visita será no dia 27/11/2025 (quinta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 269 AO N.º 291 – VISITAÇÃO EM MARINGÁ-PR
Pátio da UEM Av. Colombo, 5790 - zona 7, Maringá - PR, a visita será no dia 28/11/2025 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 292 AO N.º 298 – VISITAÇÃO EM PAIÇANDU-PR
Pátio do DEPPEN Estrada Velha de Paiçandu, nº 2812, Paiçandu - PR, a visita será no dia 28/11/2025 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

3.5.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.5.1.1.

3.6 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.5.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, no caso de pessoa física, ou do representante legal no caso de Pessoa Jurídica;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.1.8. Números telefônicos ativos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração **(ANEXOIII)** que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 7 de 31

Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.1.11. Para participação nos lotes classificados como recuperáveis, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até o dia 28/11/2025, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Werno Klockner Junior, por meio do portal www.kleiloes.com.br.

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.1.2. a 4.1.10., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.1.11.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, do representante legal da Pessoa Jurídica;

4.2.4. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.5. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.2.6. Números telefônicos ativos de contato;

4.2.7. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.8. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, válido, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.9. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.10. Para participação nos lotes classificados como sucatas, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.2. a 4.2.9.** até o dia 28/11/2025, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Werno Klockner Junior, por meio do portal www.kleiloes.com.br.

4.2.11. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.12. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.2.2. a 4.2.9., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 8 de 31

para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.2.10.

4.3. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.4. A SEAP/DPDT/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.5. **Não poderão participar desta licitação** pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.5.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitada de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal 14.133/2021, assim como no art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.3. O impedimento de que trata o item 4.5.1 deste edital, aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53 § 1º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.4. O agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.5 O impedimento de que trata o item 4.5.4. deste edital, aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, segundo preconiza o art. 9º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5.7. Um dos seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público lotado ou em exercício no órgão responsável pela realização do leilão, ou no ente da administração indireta detentor do domínio dos bens leiloados.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 9 de 31

4.5.8. Aqueles que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse edital, tenham sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condição análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art.14, V, da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.9. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.5.10. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.5.11. Os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis de nº 10.406/02 e 13.146/15 que tutelam este instituto;

4.5.12. Pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/02;

4.6. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.7. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional e da inscrição de cada interessado.

4.8. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão ofertar seus lances por meio do sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.kleiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os interessados poderão efetuar seus lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o **MAIOR LANCE POR LOTE**, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 10 de 31

5.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro incidente nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

5.6. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão.

5.7. Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deve ser paga conforme prazo de pagamento contido no presente Edital.

5.7.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.8. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.kleiloes.com.br, bem como na aceitação dos anexos, instruções, regulamentos administrativos e normas técnicas e legais aplicáveis à execução dos serviços, ainda que representado por intermédio de procurador.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor no mesmo instante, registrando-se no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.kleiloes.com.br aquele que for recebido primeiro. Compete ao interessado acompanhar o histórico de lances realizados.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) “**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
5	AFT5598	HONDA/XR 200R	COR A REGULARIZAR
8	AJZ6399	MMC/L200 4X4 GL	COR A REGULARIZAR
50	AWV7016	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
58	AKF6854	RENAULT/SCENIC RT 2.0	CHASSI A REGULARIZAR
83	ANK0942	GM/MONTANA CONQUEST	CHASSI A REGULARIZAR
151	AWU3656	MMC/PAJERO DAKAR D	RECALL A REGULARIZAR
156	AWV7756	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
160	AWW2716	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 11 de 31

162	AWW2879	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
165	AWW3906	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
167	AWW3918	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
169	AWW4028	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
173	AWW4037	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
207	AKW8344	VW 17.210 MOTOR CUMMINS	NO DOCUMENTO NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO DE CABINE DUPLA, SUJEITO À REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DA CABINE E CARROCERIA
216	ASI5315	GM/S10 COLINA D 4X4	RECUPERADO DE SINISTRO
230	ARF9E22	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	CHASSI REMARCADO
231	AGY8223	TOYOTA/BANDEIRANTE	NO DOCUMENTO NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO DE CARROCERIA ABERTA, SUJEITO À REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DA CABINE E CARROCERIA
233	ARV8B16	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	CHASSI REMARCADO
238	ARF9H96	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CHASSI REMARCADO
253	ARU0D83	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CHASSI A REGULARIZAR
258	ARF9I09	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CHASSI REMARCADO

6.1.1. A SEAP/DPDT/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2. No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto dos itens 6.6 e 6.7.

6.2. As características dos veículos e sucatas de veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital, e as fotos relacionadas aos lotes podem ser visualizadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.kleiloes.com.br.

6.3. As fotos divulgadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas.

6.4. A **SEAP/DPDT/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento ou pela durabilidade dos sistemas e peças dos veículos leiloados. É de inteira responsabilidade do arrematante realizar uma revisão técnica completa dos veículos antes de colocá-los em circulação, a fim de identificar e substituir peças que possam estar deterioradas pelo uso ou desgaste natural. Adicionalmente, o arrematante deverá proceder à vistoria obrigatória, conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

6.5. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem a SEAP/DPDT/DETO, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 12 de 31

6.6. Os lotes colocados à venda, podem apresentar danos ou ferrugem generalizada, inclusive na numeração do chassi e motor. Caso seja necessária a remarcação, esta será de responsabilidade do arrematante, que também arcará com os custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela resolução 362 do CONTRAN.

6.7. Caso seja necessária a apresentação do laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN**, ou a regularização de recall, ou de alterações de características, ao exemplo da cor, combustível, carroceria, tipo/espécie, cabine, equipamentos e/ou outros, tais procedimentos e custas correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

6.8. O interessado que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), emissão de segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.9. As situações descritas no item 6.8 não ensejam em qualquer tipo de indenização ao arrematante.

6.10. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão, sem a estes se restringir, estarão disponíveis no Anexo I desse Edital.

6.11. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

6.12. Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

6.13. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos e sucatas de veículos adquiridos. Assumem, portanto, a responsabilidade civil e criminal, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e demais normas vigentes.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix)** ou **depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma a seguir, junto ao **Banco 0748, Agência n.º 0718, Conta-Corrente n.º 30.390-2, em nome do Leiloeiro(a) Oficial: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – CPF: 571.326.589-72 – Chave Pix (Cel): 44998660707**.

Relação dos Lotes	PRAZO PARA PAGAMENTO
Os lotes n.º 001 ao n.º 100	02/12/2025 (terça-feira)
Os lotes n.º 101 ao n.º 200	03/12/2025 (quarta-feira)
Os lotes n.º 201 ao n.º 298	04/12/2025 (quinta-feira)

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 13 de 31

- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Werno Klockner Junior**, através do e-mail, **kleiloes@kleiloes.com.br** e/ou via WhatsApp no número: **(44) 99866-0707**.

7.1.1. **A ausência de pagamento** do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, após transcorrido o prazo para pagamento descrito no subitem 7.1, **implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes**, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.2. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.7.

7.2. É de **inteira responsabilidade do arrematante** os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lote e, visto que esses documentos são emitidos com base nas informações disponibilizadas na etapa de inscrição do participante.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante, este será desclassificado do certame e o lote será considerado fracassado.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.kleiloes.com.br**.

7.6. Os valores recolhidos à Administração Pública não serão devolvidos, exceto em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e analisados pela Comissão Permanente de Leilão de Veículos, para posterior apreciação e decisão pelo Secretário da SEAP.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Caso seja detectada a intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, ou constatada a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma do subitem que segue:

8.2. Penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.2.5. As sanções previstas nos itens “8.2.1”, “8.2.3” e “8.2.4” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante de forma cumulativa, juntamente com a multa estabelecida no item 8.2.2.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 14 de 31

8.2.6. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem cometer qualquer das infrações abaixo:

8.3. Infrações:

8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.3.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.3.6. Fraldar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame;

8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.3.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013;

8.4. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens “8.3.2”, “8.3.3” e “8.3.4”, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave, descrita no item 8.5 desse Edital.

8.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens “8.3.5”, “8.3.6”, “8.3.7”, “8.3.8” e “8.3.9”.

8.6. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “8.2.2”, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.

8.7. As penalidades previstas nos itens subitens “8.2.3” e “8.2.4” somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.8. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública; e

e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

8.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).

8.10. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, no prazo previsto e

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 15 de 31

indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DPDT/DETO conforme item 9.6.

8.11 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.271/2014.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante, após confirmação do pagamento do lote, a **Nota de Arrematação** da venda do bem em formato PDF, contendo a discriminação da comissão do leiloeiro, fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante, após confirmação de pagamento do lote, a **Guia para Retirada do Lote** em formato PDF, com os campos 1 e 2 devidamente preenchidos.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DPDT/DETO, em conta bancária da SEFA, no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.21, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.10.

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DPDT/DETO e seus Anexos, bem como todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo detalhado abaixo, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro(a) Oficial, www.kleiloes.com.br e/ou através dos seguintes contatos: (44) 3026-8808, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

LOTES N.º 001 AO N.º 023 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, serão entregues no dia 15/01/2026 (quinta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 16 de 31

LOTES N.º 024 AO N.º 177 – ENTREGA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, serão entregues no dia 16/01/2026 (sexta-feira), e do dia 19/01/2026 (segunda-feira) à 22/01/2026 (quinta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 178 AO N.º 205 – ENTREGA EM PIRAQUARA-PR
Pátio do DEPPEN Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles, n.º 2617, Piraquara-PR, serão entregues no dia 23/01/2026 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 206 AO N.º 224 – ENTREGA EM PONTA-GROSSA-PR
Pátio do CORPO DE BOMBEIROS Rua Maximiliano Magagnin, 564 – Cará Cará, Ponta Grossa-PR, serão entregues no dia 26/01/2026 (segunda-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 225 AO N.º 268 – ENTREGA EM LONDRINA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina - PR, serão entregues nos dias 28/01/2026 (quarta-feira) e 29/01/2026 (quinta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 269 AO N.º 291 – ENTREGA EM MARINGÁ-PR
Pátio da UEM Av. Colombo, 5790 - zona 7, Maringá - PR, serão entregues no dia 30/01/2026 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 292 AO N.º 298 – ENTREGA EM PAIÇANDU-PR
Pátio do DEPPEN Estrada Velha de Paiçandu, nº 2812, Paiçandu - PR, serão entregues no dia 30/01/2026 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 17 de 31

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal;
- II. comprovante de emancipação, quando for o caso;
- III. nota de arrematação;
- IV. guia para retirada de lote;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.21, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal.
- II. nota de arrematação;
- III. guia para retirada de lote, com **o campo autorização para retirada por terceiro** devidamente preenchido, **assinado e reconhecido de firma**;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.21, quando for o caso.

10.3. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.4. Os itens IV da alínea “a” e III da alínea “b”, (guia para retirada de lote), e quando for o caso o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos do item 10.2, **serão retidos pelo responsável** do pátio no ato da entrega do lote.

10.5. Para retirada do lote, o arrematante deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer incidente que venha a ocorrer. É importante ressaltar que não é permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.6. Nenhum veículo do lote arrematado poderá ser recuperado, consertado, reparado ou a qualquer pretexto colocado em funcionamento no interior dos pátios de entrega dos lotes.

10.7. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por conta e risco do arrematante.

10.8. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada utilização, ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

10.9. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes, a alegação de que o estado de conservação do veículo, no ato da retirada ou após, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, tampouco será aceita a devolução do lote, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 18 de 31

10.10. Os veículos leiloados **serão entregues sem as placas** de identificação, as quais serão inutilizadas após a entrega.

10.11. O arrematante deverá retirar o lote preferencialmente por meio de guincho, plataforma ou similar. Isso se deve ao fato de que conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação acarreta em aplicação de multa gravíssima e apreensão do veículo, conforme previsto no Inciso IV, do Artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

10.12. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o **Código de Trânsito Brasileiro – CTB** e a **Resolução n.º 623/16 – CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.13. Para comunicação de venda a SEAP/DPDT/DETO encaminhará os CRV's dos veículos leiloados ao DETRAN/PR, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações.

10.14. O veículo considerado **RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

10.15. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas.

10.16. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.17. A SEAP/DPDT/DETO reserva-se o direito de entregar no máximo **30 (trinta)** lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será publicada uma nota de retificação do novo agendamento pontuando e justificando tal fato.

10.18. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.19. **É dever do arrematante**, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial **a data estabelecida para a retirada dos lotes** adquiridos.

10.20. Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DPDT/DETO não se responsabilizará por danos no(s) lote(s) arrematado(s), podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias úteis, mediante solicitação formal do arrematante, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.21. Caso o pedido seja deferido, pela Comissão de Credenciamento para Leiloeiros, será cobrado taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00 (cem) reais** por dia útil, incluindo o dia da retirada, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DPDT/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.22. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial.

10.23. A recusa injustificada pela retirada do lote, após 30 (trinta) dias úteis do prazo estipulado no subitem 10.1, caracteriza o abandono pelo arrematante com a perda do valor desembolsado, nos termos do § 2º do art. 134 do Decreto Estadual 10.086/2022, e do art. 39 da Resolução n.º 623/2016 – CONTRAN,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 19 de 31

independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Além disso, configura o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

10.23.1. Nesse caso, o bem retornará a Administração Pública (órgão/entidade) para ser leiloado em outra oportunidade pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

10.24. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios para o endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.kleiloes.com.br**.

10.25. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.kleiloes.com.br**.

10.26. A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos enviados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.kleiloes.com.br**.

10.27. O arrematante poderá solicitar a expedição da segunda via do CRV, na hipótese de extravio, rasura, ou qualquer outro motivo, pelo e-mail do leiloeiro oficial, sendo que o novo documento emitido será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data de arremate do lote.

10.28. As despesas decorrentes do item 10.27 serão de responsabilidade e custas do arrematante.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

11.2. As impugnações deverão ser enviadas por meio do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Werno Klockner Junior** pelo **www.kleiloes.com.br** e/ou pelo e-mail, **kleiloes@kleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.2.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**.

11.3. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, como previsto no art. 164, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como no art. 105 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

11.3.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 20 de 31

11.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no site da SEAP, www.administracao.pr.gov.br, bem como no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br.

11.6. Qualquer questionamento ou impugnação realizado por outros meios que não os indicados no item 11.2 **NÃO** serão considerados.

11.7. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números **(44) 3026-8008**, ou ainda pelo e-mail, kleiloes@kleiloes.com.br, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

12.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo de 3 (três) dias úteis para analisar os recursos, quando não houver a reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este remeterá a autoridade competente, a qual deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, fase prevista no art. 165, § 2º, Lei Federal 14.133/2021.

12.5. Da aplicação das penalidades previstas no item “8.2” e subitens “8.2.1”, “8.2.2” e “8.2.3”, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, disposição encontrada no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese da penalidade imposta no item “8.2” e subitem “8.2.4”, caberá ao interessado meramente o pedido de reconsideração, o qual deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, enquanto a decisão deve ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o seu recebimento, em conformidade com o art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.kleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, kleiloes@kleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.8. Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 21 de 31

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial**, www.kleiloes.com.br, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná –GMS, www.comprasparana.pr.gov.br, Portal da Transparência, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.2. A **SEAP/DPDT/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.3. A **Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros** poderá, em caráter excepcional, retirar qualquer lote do leilão por motivo superveniente e devidamente justificado, sempre que necessário, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 10.086/2022, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência**, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A **SEAP/DPDT/DETO** se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, conseqüentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

14.13. A obrigação contratual será considerada extinta nos casos fortuitos ou de força maior que impeçam a entrega do bem ao arrematante, tais como furto, roubo, sinistro ou bloqueio judicial do veículo, ocorridos antes da retirada do pátio.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 22 de 31

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

ANEXO I														
LOTES 001 AO 023 – PÁTIO DO IDR-PARANÁ – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, CURITIBA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
1	BBS3221	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 SC	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFSZZFFCJ043363	17/18	A/G	BRANCA	100002552105	SEAP	1135424885	R\$ 94,61	R\$ 21.312,90	
2	AJW1056	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONETE	Recuperável	93XJNK3401C110781	01/01	D	BRANCA	100001436696	SEAP	757891632		R\$ 5.533,95	
3	AKD0613	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B154570	02/02	G	BRANCA	100001466800	SEAP	777918145		R\$ 1.967,70	
4	ALZ2D44	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y95T005413	04/05	A	BRANCA	100002559775	SEAP	833984381		R\$ 2.073,75	
5	AFT5598	HONDA/XR 200R	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2MD2801SRT00527	95/96	G	AMARELA	100002554767	SEAP	646366807	R\$ 94,61	R\$ 910,65	COR A REGULARIZAR
6	AEL0491	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2JD0801RRR00101	94/94	G	AMARELA	100002554770	SEAP	618125582		R\$ 632,85	
7	ANI5826	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05W76T048312	05/06	A/G	BRANCA	100001218030	SEAP	872566323		R\$ 5.599,00	
8	AJZ6399	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONETE	Recuperável	93XJNK3401C113525	01/01	D	CINZA	100001436691	SEAP	762557958	R\$ 94,61	R\$ 9.199,50	COR A REGULARIZAR
9	AMA0G34	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y95T005962	04/05	A	BRANCA	100002559778	SEAP	834738635		R\$ 3.456,25	
10	AHS7977	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BRBJ0120W1014872	98/98	D	CINZA	100001908121	SEAP	695581970	R\$ 94,61	R\$ 19.950,25	
11	AKE3083	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B157782	02/02	G	BRANCA	100001908213	SEAP	779204425		R\$ 3.663,50	
12	AOL6181	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05W17T098303	07/07	A/G	BRANCA	100001907455	SEAP	909685843		R\$ 4.343,85	
13	ALZ2D42	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y95T005654	04/05	A	BRANCA	100002559774	SEAP	833984349		R\$ 3.456,25	
14	APJ5386	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTR69W08B164484	07/08	A/G	BRANCA	100001907300	SEAP	941272133		R\$ 7.331,50	
15	ALZ8B17	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T006365	04/05	A	BRANCA	100001907209	SEAP	834675056		R\$ 2.073,75	
16	ANL3F25	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802764796044	06/06	A/G	BRANCA	100002559773	SEAP	875753957		R\$ 2.114,10	
17	AMA0F41	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T005703	04/05	A	BRANCA	100001907442	SEAP	834738546		R\$ 2.073,75	
18	APJ4192	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTR69W08B163844	07/08	A/G	PRETA	100001907291	SEAP	940774062		R\$ 7.331,50	
19	ALZ8B38	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T007161	04/05	A	BRANCA	100001907447	SEAP	834674980		R\$ 2.073,75	
20	ARR1371	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P998548515	09/09	A/G	PRETA	100001907389	SEAP	163668086		R\$ 7.293,00	
21	AMA0F38	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y25T007309	04/05	A	BRANCA	100002559777	SEAP	834738503		R\$ 3.456,25	
22	ARP3172	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BFZE55P398540300	09/09	A/G	BRANCA	100001863657	ADAPAR	157707024		R\$ 1.412,35	
23	AOL6933	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWBDB05W27T098262	07/07	A/G	BRANCA	100001907266	SEAP	909660344			
	ALP4184	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWAC03X44P002874	04/04	G	BRANCA	100001907152	SEAP	823469387			
	ALO3767	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWCA05X34T087905	04/04	G	BRANCA	100001907804	SEAP	822303523		R\$ 4.434,85	
	AMA0645	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWCA05Y15T007012	04/05	A	BRANCA	100002557329	SEAP	834738716			
	ALZ2335	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWCA05Y05T004778	04/05	A	BRANCA	100002553426	SEAP	833895818			
LOTES 024 AO 177 – PÁTIO DA POLÍCIA CIVIL – Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000 – Borda do Campo, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
24	AJZ8261	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X41T190327	01/01	A	PRETA	100001662622	SESP	763026670		R\$ 2.106,50	
25	AJZ8296	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X01T187912	01/01	A	PRETA	100001662633	SESP	763022535		R\$ 2.949,10	
26	AJZ8327	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X51T190322	01/01	A	PRETA	100001662542	SESP	763022446		R\$ 2.949,10	
27	AJZ8422	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X11T189720	01/01	A	PRETA	100001662497	SESP	763022500		R\$ 2.106,50	
28	AMC9612	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X25T019354	04/05	G	PRETA	100001663178	SESP	837742765		R\$ 2.320,15	
29	AMC9704	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X05T019921	04/05	G	CINZA	100001663142	SESP	837742706		R\$ 1.657,25	
30	AME4857	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X25T029576	04/05	A/G	BRANCA	100001663248	SESP	839420986		R\$ 4.074,35	
31	AMF2602	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X95T031650	04/05	A/G	BRANCA	100001663311	SESP	840129815		R\$ 4.074,35	
32	AMF2746	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X95T031941	04/05	A/G	BRANCA	100001663304	SESP	840130040		R\$ 2.910,25	
33	AMF3181	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X35T031613	04/05	A/G	BRANCA	100001663300	SESP	840129955		R\$ 4.074,35	
34	AMF4070	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X15T040116	04/05	A/G	BRANCA	100001663322	SESP	840130627		R\$ 4.074,35	
35	AMF4137	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X65T033128	04/05	A/G	BRANCA	100001663273	SESP	840130260		R\$ 2.910,25	
36	AMG8232	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X5T048943	04/05	A/G	BRANCA	100001662983	SESP	841753962		R\$ 2.933,63	
37	AMG9285	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X75T031386	04/05	A/G	BRANCA	100001663010	SESP	841807680		R\$ 2.910,25	
38	ANF9388	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X65T045554	04/05	A/G	BRANCA	100001663007	SESP	869068393		R\$ 2.790,88	
39	ANG8346	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C411080	05/06	G	BRANCA	100001662998	FUNRESPOL	870390597		R\$ 4.069,63	
40	ANQ3745	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C421399	06/06	G	PRETA	100001662899	FUNRESPOL	880576413		R\$ 6.514,38	
41	ANQ3793	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C421036	06/06	G	PRETA	100001662891	FUNRESPOL	880559527		R\$ 4.653,13	
42	AOW8033	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W07P052322	06/07	A/G	BRANCA	310009571139	SESP	924237511		R\$ 4.006,45	
43	APK9786	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T104343	07/08	A/G	CINZA	100001663578	SESP	943214777		R\$ 4.113,38	
44	APL1854	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCDC05W78T090821	07/08	A/G	BRANCA	100001663400	SESP	943377668		R\$ 4.598,30	
45	APM7025	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W08T099262	07/08	A/G	BRANCA	100001663721	SESP	945521367		R\$ 2.938,13	
46	APM7154	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCDC05W38T096633	07/08	A/G	BRANCA	100001663470	SESP	945498454		R\$ 4.598,30	
47	APN2405	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCDC05WX8T097357	07/08	A/G	BRANCA	100001663448	SESP	946215430		R\$ 4.598,30	
48	AQB82817	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T093136	07/08	A/G	PRETA	100001663795	SESP	965238105		R\$ 4.113,38	
49	AOG8589	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWJIE49N27P011729	06/07	G	PRATA	100003095299	SESP	903252546		R\$ 9.406,95	
50	AWV7016	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	VW1DB42H6DA020068	12/13	D	BRANCA	100001722227	FUNESP	535344201		R\$ 25.410,70	RECALL A REGULARIZAR
51	ABY8667	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849322321730	01/02	A	VERMELHA	100001662420	SESP	773009655		R\$ 1.219,95	
52	AMD0645	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X95T011784	04/05	G	PRETA	100001663132	SESP	837744407		R\$ 1.978,95	
53	AME4974	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X25T017167	04/05	A/G	BRANCA	100001663246	SESP	839421133		R\$ 3.344,85	

54	ATT5815	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ768604	11/11	A/G	PRATA	100001661753	FUNRESPOL	308022440		R\$ 5.230,75	
55	AMF4032	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X25T037418	04/05	A/G	BRANCA	100001663287	SESP	840130473		R\$ 3.344,85	
56	AMG6375	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J534012	04/04	G	BRANCA	100001662850	SESP	841478228		R\$ 3.479,25	
57	AOW8037	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W47P052677	06/07	A/G	BRANCA	100003964673	SESP	924237597		R\$ 5.972,75	
58	AKF6854	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J330546	02/02	G	PRATA	100001663883	SESP	781636990		R\$ 1.608,75	CHASSI A REGULARIZAR
59	APK9731	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W28T106180	07/08	A/G	CINZA	100001663568	SESP	943208327		R\$ 3.583,65	
60	ALY5963	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMU0224J513581	04/04	D	PRETA	100001663073	SESP	833240684		R\$ 11.940,25	
61	APM7188	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T103550	07/08	A/G	CINZA	100001663750	SESP	945528558		R\$ 5.972,75	
62	AJL1106	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01252J296958	01/02	G	BRANCA	100001218011	SESP	772980632		R\$ 2.681,25	
63	APN2378	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W28T095022	07/08	A/G	BRANCA	100001663404	SESP	946154058		R\$ 6.726,75	
64	AKA9332	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG116DC01C428529	01/01	D	PRETA	100001662675	SESP	764716972		R\$ 5.315,25	
65	APN2381	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W08T099070	07/08	A/G	BRANCA	100001663428	SESP	946159017		R\$ 6.726,75	
66	APN3538	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W68T099489	07/08	A/G	VERMELHA	100001663619	SESP	946260184		R\$ 5.972,75	
67	ALO2891	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B158068	04/04	A	BRANCA	100001218110	SESP	822222809		R\$ 3.654,00	
68	APN3607	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W08T101141	07/08	A/G	VERMELHA	100001663696	SESP	946277907		R\$ 3.583,65	
69	ATT6071	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ755837	11/11	A/G	PRETA	100001661755	FUNRESPOL	308451597		R\$ 5.230,75	
70	AWI8160	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL468014	12/13	A/G	BRANCA	100001717955	FUNESP	502638214		R\$ 9.047,00	
71	AND6254	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05X35T208801	05/05	G	BRANCA	100001662938	FUNRESPOL	866124560		R\$ 7.322,25	
72	AWJ3540	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL286693	12/13	A/G	BRANCA	100001721883	FUNESP	503537349		R\$ 9.047,00	
73	AMG9268	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X55T028468	04/05	A/G	BRANCA	100001662992	SESP	841859124		R\$ 5.574,75	
74	AWJ4580	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL286052	12/13	A/G	PRETA	100001719813	FUNESP	502635509		R\$ 9.047,00	
75	AMG9312	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X65T028835	04/05	A/G	BRANCA	100001662991	SESP	841807736		R\$ 5.574,75	
76	AWJ7030	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL289999	12/13	A/G	BRANCA	100001721884	FUNESP	503792454		R\$ 9.047,00	
77	AMH0730	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X65T037437	04/05	A/G	BRANCA	100001662974	SESP	841926247		R\$ 3.344,85	
78	AWK8050	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478161	12/13	A/G	BRANCA	100001718377	FUNESP	505445573		R\$ 11.443,50	
79	AMN9422	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMU0225J575495	04/05	D	BRANCA	100001663108	SESP	848924444		R\$ 14.015,25	
80	AWK8093	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537319	12/13	A/G	BRANCA	100001721895	FUNESP	505449242		R\$ 11.443,50	
81	AMN9418	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMU0225J564154	04/05	D	CINZA	100001662430	SESP	848924517		R\$ 7.871,85	
82	AWK8094	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537169	12/13	A/G	BRANCA	100001718346	FUNESP	505450976		R\$ 11.443,50	
83	ANK0942	GM/MONTANA CONQUEST	CAMINHONETE	Recuperável	9BGXL80G06C132738	05/06	A/G	PRETA	100003964661	SESP	874193923		R\$ 7.221,75	CHASSI A REGULARIZAR
84	AWK8172	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ536569	12/13	A/G	BRANCA	100001718342	FUNESP	505414627		R\$ 11.443,50	
85	ANQ3740	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C417532	06/06	G	PRETA	100001662892	FUNRESPOL	880581450		R\$ 9.741,25	
86	AWK8186	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478167	12/13	A/G	BRANCA	100001718417	FUNESP	505581396		R\$ 11.443,50	
87	AOB4779	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W27T018373	06/07	A/G	BRANCA	100003950318	FUNRESPOL	895352010		R\$ 3.583,65	
88	AWK8187	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478207	12/13	A/G	BRANCA	100001718367	FUNESP	505580853		R\$ 11.443,50	
89	AMH0826	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05XX5T039174	04/05	A/G	BRANCA	100001663358	SESP	841926409		R\$ 3.344,85	
90	AWK8189	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478216	12/13	A/G	BRANCA	100001718355	FUNESP	505580330		R\$ 11.443,50	
91	AMG8212	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X75T048978	04/05	A/G	BRANCA	100001663000	SESP	841754098		R\$ 5.574,75	
92	AWK9431	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477774	12/13	A/G	BRANCA	100001719814	FUNESP	505698838		R\$ 11.443,50	
93	AJL1018	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB1J251J255913	01/01	G	BRANCA	100001218010	SESP	772726930		R\$ 2.681,25	
94	AWK9433	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537203	12/13	A/G	BRANCA	100001718405	FUNESP	505695820		R\$ 11.443,50	
95	AJZ8805	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312292558	01/01	A	BRANCA	100001662602	SESP	763087440		R\$ 2.033,25	
96	AWK9434	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477663	12/13	A/G	BRANCA	100001718386	FUNESP	505693968		R\$ 11.443,50	
97	AKQ1151	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG116DC03C407082	02/03	D	PRETA	100001662665	SESP	795679513		R\$ 8.858,75	
98	AWK9436	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477664	12/13	A/G	BRANCA	100001718408	FUNESP	505692732		R\$ 11.443,50	
99	AMB8293	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMU0224J537465	04/04	D	PRETA	100001663092	SESP	836733177		R\$ 11.940,25	
100	AWK9443	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478100	12/13	A/G	BRANCA	100001718390	FUNESP	505675226		R\$ 11.443,50	
101	AMD0789	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X95T019643	04/05	G	CINZA	100001663137	SESP	837743877		R\$ 1.978,95	
102	AWK9455	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537805	12/13	A/G	BRANCA	100001718374	FUNESP	505822865		R\$ 11.443,50	
103	APL1882	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W78T095162	07/08	A/G	BRANCA	100001663422	SESP	943360986		R\$ 6.726,75	
104	AWK9481	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537073	12/13	A/G	BRANCA	100001721893	FUNESP	505737469		R\$ 11.443,50	
105	APN2221	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948504	07/08	A/G	CINZA	100001663775	FUNRESPOL	946123250		R\$ 5.207,75	
106	AWK9498	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ536273	12/13	A/G	BRANCA	100001721891	FUNESP	505821788		R\$ 11.443,50	
107	APL1886	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W58T096116	07/08	A/G	BRANCA	100001663394	SESP	943360960		R\$ 6.726,75	
108	AWK9505	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477582	12/13	A/G	BRANCA	100001718418	FUNESP	505826216		R\$ 11.443,50	
109	APN2292	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948576	07/08	A/G	CINZA	100001663788	FUNRESPOL	946140944		R\$ 5.207,75	
110	AWK9536	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476914	12/13	A/G	BRANCA	100001718368	FUNESP	505838818		R\$ 11.443,50	
111	AQR8A64	I/PEUGEOT 407SD 20SA ALL	AUTOMÓVEL	Recuperável	VF36DRFJ28L004358	08/08	G	PRETA	310009571153	SESP	990037339	R\$ 94,61	R\$ 5.135,00	
112	AWK9539	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478062	12/13	A/G	BRANCA	100001718398	FUNESP	505831570		R\$ 11.443,50	
113	APM7086	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W78T092407	07/08	A/G	BRANCA	100001663385	SESP	945503261		R\$ 6.726,75	
114	AWK9599	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478176	12/13	A/G	BRANCA	100001718376	FUNESP	505667169		R\$ 11.443,50	
115	APN2441	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J969796	07/08	A/G	PRATA	100001663778	FUNRESPOL	946139156		R\$ 5.207,75	

116	AWK9671	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537779	12/13	A/G	BRANCA	100001718385	FUNESP	505823233		R\$ 6.866,10	
117	ARB9619	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	CAMINHONETE	Recuperável	93YADCUL59J114499	08/09	D	BRANCA	100001662440	FUNRESPOL	132720167		R\$ 14.685,75	
118	AWK9675	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477500	12/13	A/G	BRANCA	100001717956	FUNESP	505824736		R\$ 6.866,10	
119	APN2342	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W28T095554	07/08	A/G	BRANCA	100001663494	SESP	946116466		R\$ 6.726,75	
120	AWL1231	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477996	12/13	A/G	BRANCA	100001718352	FUNESP	506137732		R\$ 11.443,50	
121	APN2459	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948259	07/08	A/G	VERMELHA	100001663771	FUNRESPOL	946160473		R\$ 5.207,75	
122	AWL1248	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477074	12/13	A/G	BRANCA	100001718399	FUNESP	506072533		R\$ 11.443,50	
123	ARI2148	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR1TH8J033039	08/08	A/G	BRANCA	100001663841	SESP	143816896		R\$ 5.617,00	
124	AWL1255	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537480	12/13	A/G	BRANCA	100001718361	FUNESP	506067866		R\$ 11.443,50	
125	APN3441	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W38T093567	07/08	A/G	PRETA	100001663707	SESP	946289654		R\$ 5.972,75	
126	AWL1264	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476939	12/13	A/G	BRANCA	100001719815	FUNESP	506138232		R\$ 11.443,50	
127	APN3457	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W08T101317	07/08	A/G	PRETA	100001663596	SESP	946269777		R\$ 5.972,75	
128	AWL1266	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477748	12/13	A/G	BRANCA	100001719827	FUNESP	506062120		R\$ 11.443,50	
129	ARI1914	I/FORD RANGER XLS 12A	CAMINHONETE	Recuperável	8AFDR12A89J247642	09/09	G	PRETA	100001663878	FUNRESPOL	146729870		R\$ 12.624,25	
130	AWL1294	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477357	12/13	A/G	BRANCA	100001717948	FUNESP	506084663		R\$ 11.443,50	
131	APN4060	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W18T099464	07/08	A/G	PRETA	100001663516	SESP	946300330		R\$ 5.972,75	
132	AWL1295	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477947	12/13	A/G	BRANCA	100001718389	FUNESP	506083870		R\$ 11.443,50	
133	AKE1809	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849322334296	02/02	A	BRANCA	100001751201	SESP	779314891		R\$ 2.033,25	
134	AWL1470	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477455	12/13	A/G	BRANCA	100001718396	FUNESP	506095606		R\$ 11.443,50	
135	APN3468	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W88T099784	07/08	A/G	PRETA	310009571154	SESP	946270414		R\$ 3.583,65	
136	AWL1471	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476470	12/13	A/G	BRANCA	100001721887	FUNESP	506096246		R\$ 11.443,50	
137	APN2463	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947914	07/08	A/G	PRETA	100001663793	FUNRESPOL	946159319		R\$ 5.207,75	
138	AWL1475	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478275	12/13	A/G	BRANCA	100001718426	FUNESP	505819228		R\$ 11.443,50	
139	APN3488	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W88T099316	07/08	A/G	VERMELHA	100001663626	SESP	946268290		R\$ 3.583,65	
140	AWL1476	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478277	12/13	A/G	BRANCA	100001719808	FUNESP	505819597		R\$ 11.443,50	
141	ARQ4762	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P698548522	09/09	A/G	PRETA	100001663851	FUNRESPOL	156324318		R\$ 7.058,50	
142	AWL1523	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477743	12/13	A/G	BRANCA	100001718384	FUNESP	506060829		R\$ 6.866,10	
143	ATN6104	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P688139567	10/11	A/G	PRATA	100001751387	SESP	280426097		R\$ 7.293,50	
144	AWL1527	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477688	12/13	A/G	BRANCA	100001718341	FUNESP	506059782		R\$ 11.443,50	
145	APN4025	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W8T092285	07/08	A/G	BRANCA	100001663534	SESP	946459142		R\$ 5.972,75	
146	AWL1822	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537251	12/13	A/G	BRANCA	100001718388	FUNESP	506129055		R\$ 11.443,50	
147	ARI2018	I/FORD RANGER XLS 12A	CAMINHONETE	Recuperável	8AFDR12A09J248378	09/09	G	PRETA	100001663876	FUNRESPOL	146722710		R\$ 12.624,25	
148	AWL2219	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478191	12/13	A/G	BRANCA	100001719821	FUNESP	505817357		R\$ 11.443,50	
149	APN3706	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W38T099398	07/08	A/G	VERMELHA	100001663611	SESP	946249555		R\$ 3.583,65	
150	AWL2232	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537372	12/13	A/G	BRANCA	100001718370	FUNESP	505817942		R\$ 11.443,50	
151	AWU3656	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITÁRIO	Recuperável	93XJRKH8WDCD10490	13/13	D	PRETA	100001721724	FUNESP	533235820		R\$ 25.132,75	RECALL A REGULARIZAR
152	AWL2259	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478196	12/13	A/G	BRANCA	100001718401	FUNESP	505818760		R\$ 11.443,50	
153	AW92920	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL314253	12/13	A/G	BRANCA	100001721866	FUNESP	531356086		R\$ 9.047,00	
154	AWP5817	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ536917	12/13	A/G	BRANCA	310009571152	FUNESP	525223266		R\$ 11.443,50	
155	AW56825	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301756	12/13	A/G	PRETA	100001721631	FUNESP	529467658		R\$ 9.047,00	
156	AWV7756	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H4DA019534	12/13	D	BRANCA	100001722204	FUNESP	535352549		R\$ 18.108,25	RECALL A REGULARIZAR
157	AXD0H35	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGRG08F0EG117556	13/14	A/G	BRANCA	100003950428	SESP	551092866		R\$ 6.083,50	
158	AWV7762	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H2DA030970	13/13	D	BRANCA	100001722170	FUNESP	535307748		R\$ 19.431,25	
159	AZD5617	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H7EA051699	14/14	D	PRETA	100001731100	SESP	1031418030		R\$ 20.161,50	
160	AWW2716	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H6DA019339	12/13	D	BRANCA	100001722172	FUNESP	535980272		R\$ 11.658,75	RECALL A REGULARIZAR
161	BBI8240	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR3J6HJ761449	17/17	A/G	MARROM	100001738120	SESP	1119317905		R\$ 15.924,50	
162	AWW2879	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H4DA019307	12/13	D	BRANCA	100001722205	FUNESP	535983549		R\$ 11.658,75	RECALL A REGULARIZAR
163	AWW3901	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H2DA019659	12/13	D	BRANCA	100001722186	FUNESP	536184593		R\$ 11.658,75	
164	ERS2597	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD118181B1135542	10/11	A/G	PRETA	100001734983	SESP	257627260		R\$ 7.801,75	
165	AWW3906	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H9DA019657	12/13	D	BRANCA	100001722164	FUNESP	536200165		R\$ 19.431,25	RECALL A REGULARIZAR
166	AJZ8773	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312293839	01/01	A	VERMELHA	100001662670	SESP	763036919		R\$ 2.033,25	
167	AWW3918	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H9DA020775	12/13	D	BRANCA	100001722162	FUNESP	536188920		R\$ 19.431,25	RECALL A REGULARIZAR
168	ARP4436	I/FORD RANGER XLS 12A	CAMINHONETE	Recuperável	8AFDR12A39J250190	09/09	G	PRETA	100001663895	FUNRESPOL	157908771		R\$ 12.624,25	
169	AWW4028	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H8DA019469	12/13	D	BRANCA	100001722253	FUNESP	536202605		R\$ 19.431,25	RECALL A REGULARIZAR
170	ARO4768	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P098546023	09/09	A/G	PRETA	100001663855	FUNRESPOL	156331861		R\$ 7.942,00	
171	AWW4031	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H9DA013132	12/13	D	BRANCA	100001722251	FUNESP	536197059		R\$ 19.431,25	
172	APN3533	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W38T093410	07/08	A/G	PRETA	100001663609	SESP	946273162		R\$ 5.972,75	
173	AWW4037	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H8DA015633	12/13	D	BRANCA	100001722212	FUNESP	536195501		R\$ 19.431,25	RECALL A REGULARIZAR
174	AWW4042	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H1DA015473	12/13	D	BRANCA	100001722192	FUNESP	536158592		R\$ 19.431,25	
175	ARO4765	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P98546028	09/09	A/G	PRETA	100001663854	FUNRESPOL	156396955		R\$ 7.058,50	
176	AWW4083	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H5DA019459	12/13	D	BRANCA	100001722219	FUNESP	536174636		R\$ 11.658,75	
177	ARK5893	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P298421053	09/09	A/G	PRETA	100001663830	FUNRESPOL	149538421		R\$ 6.461,00	

LOTES 178 AO 205 - PÁTIO DO DEPPEN – R. Isídio Alves Ribeiro, n.º 2617, Planta Meireles, PIRAQUARA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
178	ANN9244	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05W16T090118	06/06	A/G	BRANCA	100001476078	SESP	878815341		R\$ 9.650,55	
179	ANN9245	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05WX6T090425	06/06	A/G	BRANCA	100001476077	SESP	878815333		R\$ 6.893,25	
180	AQE8692	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J073289	08/08	A/G	BRANCA	100001476102	SESP	970497610		R\$ 3.380,25	
181	AMU5132	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X35T135616	05/05	A/G	BRANCA	100001662924	SESP	856302058		R\$ 2.748,75	
182	AQE8693	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J077205	08/08	A/G	BRANCA	100001466833	SESP	970501366		R\$ 4.732,35	
183	APN2301	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W98T097589	07/08	A/G	BRANCA	100001663536	SESP	946134898		R\$ 5.066,50	
184	AQF1740	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J077186	08/08	A/G	BRANCA	100001475294	SESP	971148660		R\$ 4.732,35	
185	APN2407	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W98T096068	07/08	A/G	BRANCA	100001663477	SESP	946214778		R\$ 5.066,50	
186	AOB4797	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBC05W47T021730	06/07	A/G	BRANCA	100001662883	FUNRESPOL	895348799	R\$ 94,61	R\$ 4.976,65	
187	APM7113	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W28T091990	07/08	A/G	BRANCA	100001663444	SESP	945528078		R\$ 5.066,50	
188	AQE6930	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J078359	08/08	A/G	BRANCA	100001467525	SESP	970478089		R\$ 4.732,35	
189	APN2289	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W98T093087	07/08	A/G	BRANCA	100001663475	SESP	946189765		R\$ 5.066,50	
190	AND6256	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDE05X05T208934	05/05	G	BRANCA	100001662954	FUNRESPOL	866133518		R\$ 5.737,25	
191	APL2179	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W58T091076	07/08	A/G	BRANCA	100001663431	SESP	943377641		R\$ 5.066,50	
192	AQE6933	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J077343	08/08	A/G	BRANCA	100001479590	SESP	970478100		R\$ 4.732,35	
193	APN2402	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W28T096056	07/08	A/G	BRANCA	100001663543	SESP	946213151		R\$ 5.066,50	
194	AME3872	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X35T028596	04/05	A/G	BRANCA	100001663250	SESI	839404174		R\$ 4.215,00	
195	AME4987	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X15T035904	04/05	A/G	BRANCA	100001663260	SESI	839421311		R\$ 4.215,00	
196	AMF3188	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X55T031435	04/05	A/G	BRANCA	100001663310	SESI	840129971		R\$ 4.215,00	
197	AMF4075	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X05T034596	04/05	A/G	BRANCA	100001663292	SESI	840130589		R\$ 4.215,00	
198	AMF4135	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X55T031757	04/05	A/G	BRANCA	100001663276	SESI	840130279		R\$ 4.215,00	
199	AMF5283	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X75T036779	04/05	A/G	BRANCA	100001663330	SESI	840394713		R\$ 4.215,00	
200	AMG8233	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X75T049404	04/05	A/G	BRANCA	100001662994	SESI	841726582		R\$ 4.215,00	
201	AMG9276	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X05T037479	04/05	A/G	BRANCA	100001663349	SESI	841807990		R\$ 4.215,00	
202	AMG9290	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X85T037486	04/05	A/G	BRANCA	100001663355	SESI	841853541		R\$ 4.215,00	
203	AMG9299	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X35T039355	04/05	A/G	BRANCA	100001663348	SESI	841807981		R\$ 4.215,00	
204	AMG9311	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X55T048963	04/05	A/G	BRANCA	100001663047	SESI	841807760		R\$ 2.529,00	
205	AMH0737	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X95T039666	04/05	A/G	BRANCA	100001663045	SESI	841983992		R\$ 4.215,00	
LOTES 206 AO 224 - PÁTIO DO CORPO DE BOMBEIROS – R. Maximiliano Magagnin, 564 – Cará Cará, PONTA GROSSA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
206	AQN1636	RENAULT/LOGAN AUT 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J039257	08/08	A/G	BRANCA	100003107905	FUNCB	983250260		R\$ 4.009,00	
207	AKW8344	VW 17.210 MOTOR CUMMINS	CAMINHÃO	Recuperável	9BWCK82T02R215329	02/02	D	VERMELHA	100003108102	SESP	803953828		R\$ 22.185,25	NO DOCUMENTO NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO DE CABINE DUPLA, SUJEITO À REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DA CABINE E CARROCERIA
208	AQZ4616	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	CAMINHONETE	Recuperável	93YADCUH58J033495	08/08	D	VERMELHA	100003878593	SESP	123492190		R\$ 19.654,60	
209	AWA1549	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DVCUD40DJ272807	12/13	D	VERMELHA	100003108130	FUNESP	489378366		R\$ 25.907,00	
210	ARB4998	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	CAMINHONETE	Recuperável	93YADCUH59J062399	08/09	D	VERMELHA	100003878598	SESP	126373671		R\$ 23.794,75	
211	AOL5255	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBC05W87T085091	06/07	A/G	VERMELHA	100003108663	FUNCB	909507139		R\$ 5.480,00	
212	ASIS332	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE	Recuperável	9BG138JJOAC438708	09/10	D	VERMELHA	100003108432	FUNCB	198184530	R\$ 94,61	R\$ 22.397,20	
213	ABR5494	VOLVO/NL10 280	CAMINHÃO	Recuperável	9BVN0A1A0LE623617	90/90	D	VERMELHA	100003108280	SESP	524211221		R\$ 18.205,25	
214	AWA1532	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	CAMINHONETE	Recuperável	94DVCUD40DJ272838	12/13	D	VERMELHA	100003108397	FUNESP	489400442		R\$ 25.907,00	
215	AMN6576	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X85T071667	04/05	G	VERMELHA	100003108621	FUNCB	848898540	R\$ 94,61	R\$ 4.373,95	
216	ASIS315	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE	Recuperável	9BG138JJOAC435643	09/10	D	VERMELHA	100003108430	FUNCB	197975143		R\$ 22.397,20	RECUPERADO DE SINISTRO
217	ASC6554	AGRALE/MARRUA AM 200CD	CAMINHÃO	Recuperável	9BYC49A3CAC000026	09/10	D	VERMELHA	100003108237	FUNCB	184849330		R\$ 16.949,50	
218	AMN6671	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X95T017133	04/05	G	VERMELHA	100003108023	FUNCB	848955986		R\$ 3.475,00	
219	AST6607	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116HF0AC432134	09/10	A/G	BRANCA	100003108310	FUNCB	219703450		R\$ 15.933,75	
220	API7276	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCEUD228J912155	07/08	D	VERMELHA	100003108048	FUNCB	940016125		R\$ 16.081,25	
221	AAK7249	VW/9.150 MCO MAXIBUS	ÔNIBUS	Recuperável	9BWV2VE251RY17586	00/01	D	VERMELHA	100003108093	SESP	766411036		R\$ 24.750,00	
222	AMN6674	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X05T016825	04/05	G	VERMELHA	100003108024	FUNCB	848886046		R\$ 4.865,00	
223	AIG3593	VW/13.130	CAMINHÃO	Recuperável	VO19167	85/86	D	VERMELHA	100003915645	SESP	539707040		R\$ 6.820,75	
224	AMH6514	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	ÔNIBUS	Recuperável	93PB05B305C014052	04/05	D	VERMELHA	100003108019	FUNCB	842622993		R\$ 18.183,55	
LOTES 225 AO 268 – PÁTIO DO IDR-PARANÁ – Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Conjunto Ernani Moura Lima II, LONDRINA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
225	ARP8878	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P998525221	09/09	A/G	BRANCA	100001862500	ADAPAR	158497813		R\$ 4.086,75	
226	AQZ9A94	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR1TH9J181753	08/09	A/G	BRANCA	100001851366	ADAPAR	127701001		R\$ 3.112,35	
227	ARPC007	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P398544069	09/09	A/G	BRANCA	100001863998	ADAPAR	158153782		R\$ 4.086,75	
228	ARP6E22	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P498544081	09/09	A/G	BRANCA	100001867771	ADAPAR	158357477		R\$ 6.811,25	
229	MBA9221	I/IVECOFIAT T3510 FFBM12	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	ZCFC35701X5232016	99/99	D	BRANCA	100001860497	IDR-Paraná	732113610		R\$ 7.250,75	
230	ARF9E22	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822AA6268741REM	09/10	A/G	BRANCA	100001918115	IDR-Paraná	138553327		R\$ 5.519,50	CHASSI REMARCADO

231	AGY8223	TOYOTA/BANDEIRANTE	AUTOMÓVEL	Recuperável	0J83634	87/87	D	BRANCA	100001293287	CPRA	521148995		R\$ 8.781,75	NO DOCUMENTO NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO DE CARROCERIA ABERTA, SUJEITO À REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DA CABINE E CARROCERIA
232	ARF9799	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P09B883496	09/09	A/G	BRANCA	100001918089	IAPAR	138575983	R\$ 94,61	R\$ 7.622,75	
233	ARV8B16	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822AA6350000REM	09/10	A/G	BRANCA	100001918146	IDR-Paraná	171034368		R\$ 5.519,50	CHASSI REMARCADO
234	ARG0838	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P09B883448	09/09	A/G	BRANCA	100001918102	IAPAR	138572011	R\$ 94,61	R\$ 7.622,75	
235	ACF8G52	TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMINHONETE	Recuperável	9BROJ0080M1017312	91/91	D	CINZA	100001918049	IDR-Paraná	524270015		R\$ 6.256,95	
236	AQQ6844	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J081078	08/08	A/G	BRANCA	100001543580	EMATER	987687620		R\$ 4.127,00	
237	AIQ2E52	GM/CHEVROLET D10	CAMINHONETE	Recuperável	BC248PNC15597	83/83	D	BRANCA	100001940653	IDR-Paraná	510933513	R\$ 94,61	R\$ 4.986,25	
238	ARF9H96	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P99B883495REM	09/09	A/G	BRANCA	100001918092	IDR-Paraná	138574138		R\$ 4.433,55	CHASSI REMARCADO
239	AJC8806	GM/CORSA ST	CAMINHONETE	Recuperável	9BGST80N02B145454	02/02	G	BRANCA	100001543805	EMATER	775732389		R\$ 3.262,65	
240	AQQ6889	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J080986	08/08	A/G	BRANCA	100001543514	EMATER	987462199		R\$ 4.127,00	
241	ATO5941	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAA05W7BP074661	11/11	A/G	BRANCA	100001546059	EMATER	282151370		R\$ 6.222,50	
242	ARF9114	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P99B883478	09/09	A/G	BRANCA	100001918106	IDR-Paraná	138559295		R\$ 4.433,55	
243	ARF9120	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822AA6268587	09/10	A/G	BRANCA	100001918113	IDR-Paraná	138546940	R\$ 94,61	R\$ 5.333,75	
244	ACK0169	TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMINHONETE	Recuperável	9BROJ0070K1003829	89/89	D	BRANCA	100001940998	IDR-Paraná	522961983		R\$ 5.081,10	
245	ARF9135	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822AA6268768	09/10	A/G	BRANCA	100001918116	IDR-Paraná	138552428		R\$ 5.333,75	
246	ARG0114	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P398524131	09/09	A/G	BRANCA	100001918094	IDR-Paraná	138556164		R\$ 7.068,00	
247	AQR0485	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J092686	08/09	A/G	BRANCA	100001543510	EMATER	988386020		R\$ 3.477,25	
248	ARG0H98	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P398524143	09/09	A/G	BRANCA	100001918093	IDR-Paraná	138592144	R\$ 94,61	R\$ 7.068,00	
249	AQR0527	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J132691	08/09	A/G	BRANCA	100001543375	EMATER	988381222		R\$ 3.477,25	
250	ARG0135	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P59B883476	09/09	A/G	BRANCA	100001918091	IDR-Paraná	138572992		R\$ 4.433,55	
251	ARG0142	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P998524134	09/09	A/G	BRANCA	100001918101	IDR-Paraná	138583099		R\$ 7.193,00	
252	AQR0532	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J133534	08/09	A/G	BRANCA	100001543911	EMATER	988376849		R\$ 3.477,25	
253	ARU0D83	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P69B888783	09/09	A/G	BRANCA	100001918144	IDR-Paraná	167846825		R\$ 7.389,25	CHASSI A REGULARIZAR
254	AQR6368	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J081002	08/08	A/G	BRANCA	100001543452	EMATER	988999315		R\$ 4.127,00	
255	ARU8C47	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P898433126	09/09	A/G	BRANCA	100001918139	IDR-Paraná	167836935	R\$ 94,61	R\$ 4.806,75	
256	AQR6442	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J096689	08/09	A/G	BRANCA	100001543511	EMATER	989018083		R\$ 3.477,25	
257	ARV7J68	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822AA6350043	09/10	A/G	BRANCA	100001918153	IDR-Paraná	171037197	R\$ 94,61	R\$ 3.200,25	
258	ARF9109	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P79B883432REM	09/09	A/G	BRANCA	100001918104	IDR-Paraná	138569487	R\$ 94,61	R\$ 4.433,55	CHASSI REMARCADO
259	AVF2F45	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL206384	12/13	A/G	BRANCA	100001918177	IDR-Paraná	459684396		R\$ 8.635,75	
260	AQR6471	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J079578	08/08	A/G	BRANCA	100001543515	EMATER	988988410		R\$ 4.127,00	
261	DDS9G55	FIAT/STRADA WORKING	CAMINHONETE	Recuperável	9BD27807212773932	01/01	G	AZUL	100001918266	IDR-Paraná	758307101		R\$ 4.782,75	
262	AQ03025	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J074260	08/08	A/G	BRANCA	100001543516	EMATER	989591794		R\$ 4.127,00	
263	HBH0528	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975631013633	03/03	G	PRATA	100001920568	IDR-Paraná	811902994	R\$ 94,61	R\$ 3.230,25	
264	AIU7714	TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMINHONETE	Recuperável	0J78760	86/86	D	VERDE	100001293205	IDR-Paraná	519345690		R\$ 3.995,25	
265	ARF9811	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	9BFZC52P79B883480	09/09	A/G	BRANCA	100001918013	IAPAR	138566437		R\$ 1.477,85	
266	AWI7032	I/VW AMAROK CD 4X4 S	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	WV1DD42H7DA019117	12/13	D	BRANCA	100001918033	IAPAR	502358173		R\$ 3.549,45	
267	AOS7559	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05WX7P063816	07/07	A/G	BRANCA	100001918024	IAPAR	918799015		R\$ 915,80	
268	ARV8126	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15822AA6350009	09/10	A/G	BRANCA	100001918150	IAPAR	171035690		R\$ 1.066,75	

LOTES 269 AO 291 – PÁTIO DA UEM – Av. Colombo, 5790 - zona 7, MARINGÁ-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
269	AGE7212	GM/CELTA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGRD08Z02G128196	01/02	G	PRATA	310009124337	UEM	774468998		R\$ 3.000,00	
270	AID1595	M.BENZ/ L 1620	CAMINHÃO	Recuperável	9BM695014WB183322	98/98	D	BRANCA	310009160277	UEM	707863325		R\$ 22.500,00	
271	AIK8659	VW/KOMBI PICK UP	CAMINHONETA	Recuperável	9BWZZ2261XP008357	99/99	G	BRANCA	310009062780	FUEM	715557041		R\$ 8.914,50	
272	AJZ7216	FORD/RANGER XL 13D	CAMINHONETA	Recuperável	8AFER13D11J202656	01/01	D	CINZA	310009068715	FUEM	762617110		R\$ 6.750,00	
273	QG4F41	MMC/L200 OUTDOOR	CAMINHONETA	Recuperável	93XPNK7408C847014	08/08	D	PRATA	310009107335	UEM	972934375		R\$ 13.400,00	
274	AQG3818	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWGB05W59T044048	08/09	A/G	BRANCA	310009101817	FUEM	972722866		R\$ 7.000,00	
275	ASU8331	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWGB05W6BP018167	10/11	A/G	BRANCA	310009124972	UEM	224611844		R\$ 8.475,00	
276	CP10604	M.BENZ/310D SPRINTERM	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	8AC690341WA527833	98/98	D	BRANCA	310009175341	UEM	709852746		R\$ 8.250,00	
277	EDN8126	SCANIA/ K112CL	ÔNIBUS	Recuperável	9BSKC4X2BJ3457138	88/88	D	BRANCA	310009103120	FUEM	965941671		R\$ 20.000,00	
278	HCG6889	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17103752517272	04/05	G	CINZA	310009126897	UEM	838139663		R\$ 7.000,00	
279	IFF5740	M.BENZ/OF 1620	ÔNIBUS	Recuperável	8AB384087TA119108	96/96	D	BRANCA	310009095866	FUEM	658923153		R\$ 22.500,00	
280	NGQ3010	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLB26255J619749	05/05	A/G	CINZA	310009175343	UEM	852520379		R\$ 3.500,00	
281	AGA2285	FORD/F 1000 4.9I S	CAMINHONETA	Sucata aproveitável	8AFETNL29SJ020793	95/95	G	AZUL	310009059168	FUEM	651415268		R\$ 1.500,00	
282	AHA1711	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ379VT074010	97/97	G	AZUL	310009063431	FUEM	674475542		R\$ 750,00	
283	AHD9585	VOLVO/ B58 4X2	ÔNIBUS	Sucata aproveitável	9BY58GD10VB345587	97/97	D	AZUL	310009095884	FUEM	678834288		R\$ 2.500,00	
284	AHR0498	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP518392	98/98	G	BRANCA	310009058755	UEM	693832614		R\$ 750,00	
285	AJU0395	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC45X41T130083	01/01	G	BRANCA	310009067419	FUEM	754771431		R\$ 1.000,00	
286	AKC2486	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YBB06151J262727	01/01	G	PRATA	310009134208	UEM	777074940		R\$ 450,00	
287	AMN3147	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD17146752562739	05/05	G	BRANCA	310009082728	FUEM	848430948		R\$ 1.000,00	

288	MWW4962	M.BENZ/ 413CDI SPRINTER	MICRO ÔNIBUS	Sucata aproveitável	8AC9046638E001462	08/08	D	BRANCA	310009179761	UEM	980792207		R\$ 3.540,00	
289	AEV8721	GM/CHEVROLET A20	CAMINHONETA	Sucata aproveitável com motor inservível	9BG5258NFGC011810	86/86	A	BEGE	310009033632	FUEM	530615363		R\$ 1.000,00	
290	AAA4011	M.BENZ/L 1517	CAMINHÃO	Sucata aproveitável com motor inservível	9BM345305GB799862	86/86	D	AZUL	310009103121	FUEM	524491429		R\$ 2.630,45	
291	AEV8747	GM/CHEVROLET A20	CAMINHONETA	Sucata aproveitável com motor inservível	9BG244NFHHC022164	87/87	A	BRANCA	310009035766	FUEM	521273498		R\$ 1.000,00	
LOTES 292 AO 298 - PÁTIO DO DEPPEN – Estrada Velha de Paçandu, nº 2812, PAIÇANDU-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	PROPRIETÁRIO	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
292	ANN9192	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805W76T090169	06/06	A/G	BRANCA	100001469863	SESP	878815430		R\$ 9.650,55	
293	APM7092	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W68T091989	07/08	A/G	BRANCA	100001663441	SESP	945488548		R\$ 5.066,50	
294	APN2269	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W78T095615	07/08	A/G	BRANCA	100001663506	SESP	946160562		R\$ 7.093,10	
295	APN2278	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W48T095071	07/08	A/G	BRANCA	100001663501	SESP	946197202		R\$ 5.066,50	
296	APN2331	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W38T097023	07/08	A/G	BRANCA	100001663500	SESP	946113700		R\$ 5.066,50	
297	APN2401	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W28T091925	07/08	A/G	BRANCA	100001663480	SESP	946212490		R\$ 7.093,10	
298	APN2415	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W58T096794	07/08	A/G	BRANCA	100001663445	SESP	946221243		R\$ 5.066,50	

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 29 de 31

ANEXO II

ANEXO II – GUIA DE RETIRADA DE LOTE
INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO (NOME, CPF, CNPJ, ENDEREÇO, FONE)
NUMERO DO CADASTRO NA JUCEPAR

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE Nº (XX) /202X

1. DADOS DO LOTE (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

EDITAL DE LEILÃO Nº: XXX	LOTE Nº: XXXX
1 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
2 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
3 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
4 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
DESCRIÇÃO PARA OUTROS BENS: XX	
LOCAL DE RETIRADA: XX	

2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

NOME: XX	CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX
--	------------------------

2.1 DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

RAZÃO SOCIAL: XX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: XX	
CPF: XX	

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PARA RETIRADA DO LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO ATO DA RETIRADA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- 1. QUANDO FOR RETIRADO PELO PRÓPRIO ARREMATANTE:** - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL)
- GUIA DE RETIRADA DE LOTE PREENCHIDA PELO LEILOEIRO;
- NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO.
- 2. QUANDO FOR RETIRADO POR TERCEIROS:** - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL);
- CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA PELO ARREMATANTE;
- NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO.

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO (PREENC. EXCLUSIVO DO ARREMATANTE)

Autorizo o(a) Senhor(a):	
portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº:	
a retirar o lote descrito no item 1 desta guia.	
Data: ____/____/____	Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo ARREMATANTE

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (PREENC. EXCLUSIVO DO ÓRGÃO/ENTIDADE)

Nome completo: _____
CPF: _____ Assinatura: _____

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARO QUE RETIREI OS ITENS ABAIXO, CONFORME REGRAS DO EDITAL DE LEILÃO:	DATA: ____/____/____
1- () LOTE;	HORÁRIO: ____:____.
2- () CRV PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA;	ASSINATURA: _____
3- () CERTIFICADO DE BAIXA DO DETRAN/PR;	
4- () ESTOU CIENTE QUE O CRV SERÁ ENVIADO POR CORREIO.	

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 30 de 31

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932. Nos casos omissos, aplicar-se-á a legislação pertinente à execução do contrato.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 24.559.798-3 - Ano: 2025 Fl. 31 de 31

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014. Nos casos omissos, aplicar-se-á a legislação pertinente à execução do contrato.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Divisão de Gestão de Veículos – DGV

Informação nº:	406/2025
Protocolo nº:	24.559.798-3
Interessado:	SEAP/DETO
Assunto:	Retirada de Lotes do Leilão Eletrônico n.º 14/2025 – SEAP/DETO
Data:	24/11/2025

Prezado Leiloeiro,

A presente informação refere-se à solicitação da retirada de 2 (dois) lotes de veículos do Leilão Eletrônico n.º 14/2025 – SEAP/DETO.

A Polícia Civil do Paraná informou à Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, por meio de e-mail enviado em 24/11/2025, às 9h50, que foram constatados danos (vidros quebrados) nos lotes 69 e 125, identificados detalhadamente na tabela abaixo, motivo pelo qual solicitou a exclusão desses lotes do certame, a fim de evitar eventuais prejuízos aos arrematantes.

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ORIG.	LANCE INICIAL
69	ATT6071	RENAULT/LOGAN EXP 16	Recuperável	93YLSR7UHB755837	FUNRESPOL	R\$ 5.230,75
125	APN3441	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	Recuperável	9BWCB05W38T093567	SESP	R\$ 5.972,75

Nesse sentido, considerando os critérios de oportunidade e conveniência, bem como previsão contida nos itens 14.2 e 14.3, do edital supracitado:

“14.2. A SEAP/DPDT/DETO se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.”

“14.3. A Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros poderá, em caráter excepcional, retirar qualquer lote do leilão por motivo superveniente e devidamente justificado, sempre que necessário, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.”

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Divisão de Gestão de Veículos – DGV

Informação nº:	406/2025
Protocolo nº:	24.559.798-3
Interessado:	SEAP/DETO
Assunto:	Retirada de Lotes do Leilão Eletrônico n.º 14/2025 – SEAP/DETO
Data:	24/11/2025

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, no uso de suas atribuições, **decide** pela retirada dos lotes **69 e 125** do Leilão n.º 14/2025-SEAP/DETO, antes da abertura da sessão para recebimento de lances.

Diante do exposto, solicita-se ao Leiloeiro contratado Sr. **Werno Klockner Junior** as providências necessárias para a retira dos referidos lotes do Leilão n.º 14/2025-SEAP/DETO.

Cordialmente,

Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros Resolução SEAP nº 10.053/2025		
(assinado eletronicamente) Bruno Rossa	(assinado eletronicamente) Celso Diniz Maia	(assinado eletronicamente) Edson Silveira Filho
(assinado eletronicamente) Fernando P. de Oliveira	(assinado eletronicamente) Leonardo Tidre Rossetto	(assinado eletronicamente) Luiz Fernando R. Júnior

INFORMAÇÃO 108/2025.

Documento: **INF4062025GDPProtocolo24.559.7983retiradadeloteleilaon.142025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 24/11/2025 13:45, **Celso Diniz Maia (XXX.910.149-XX)** em 24/11/2025 13:50 Local: SEAP/DETO/DGV, **Sub Ten. Qp Pm Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 24/11/2025 13:50 Local: SEAP/DETO/DGV/LEILAO, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 24/11/2025 13:53, **Luiz Fernando Rolim Junior (XXX.158.529-XX)** em 24/11/2025 13:57 Local: SEAP/DETO/DGV/LEILAO, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/11/2025 13:58.

Inserido ao documento **1.775.490** por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 24/11/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: